

DESAFIO CORPORATIVO DE INOVAÇÃO ABERTA

O **Rio2C** é um encontro de mentes criativas que se reúnem para vivenciar uma mistura única de conteúdos, apresentação de ideias, encontro de opiniões, ebulição de conexões e networking e a concretização de grandes e inovadores negócios. O Mercado de Inovação tem objetivo de fomentar e proporcionar conexões do Ecossistema de Inovação da Indústria Criativa Nacional e Internacional tornando-se referência no crescimento exponencial para Startups.

REGULAMENTO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **15 de março a 04 de abril de 2022** até às 23:59 (horário de Brasília)

1. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

- 1.1 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa jurídica (Participante) que se enquadre dentro de um dos quatro temas do Desafio Corporativo Rio2C.
- 1.2 Somente poderão se inscrever startups que atenderem aos requisitos para participação no Pitching Individual. Projetos com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados.
- 1.3 A inscrição é gratuita.
- 1.4 A comissão de seleção escolherá **12 (doze) Startups sendo 3 (três) startups por desafio** para participarem do Pitching Individual com gestores das corporações parceira, que será realizado nos **dias 28 a 29 de abril de 2022,** conforme cronograma deste regulamento;
- 1.5 As Startups devem fazer a inscrição de seu projeto fornecendo todas as informações exigidas na ficha de inscrição na plataforma: **<https://gust.com/programs/rio2c>**, para análise e seleção da **Comissão julgadora, formada por representantes de cada corporação parceira e por representante da Neo Ventures.**
- 1.6 O preenchimento de todos os campos da inscrição é obrigatório para melhor avaliação da Comissão julgadora. A organização do evento poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais sobre as informações contidas no

formulário de inscrição.

- 1.9. As startups selecionadas para o Pitching Individual, terão as agendas nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022. Cada apresentação terá 15 minutos de duração máxima, com 5 minutos de Pitch e 10 minutos para arguição dos gestores.
- 1.10. Todas as Startups inscritas serão apresentadas as Corporações que participaram da Seleção com apoio da Neo Ventures.
- 1.11. Ao submeter a proposta, o responsável pela inscrição do projeto deve dar o aceite, onde afirma estar ciente de que pode haver projetos semelhantes e isenta o **RIO2C** de qualquer responsabilidade com relação a projetos similares, excluindo o **RIO2C** de qualquer demanda judicial e/ou extrajudicial envolvendo a discussão de direitos autorais sobre os projetos.
- 1.12. Finalizada a inscrição, os projetos não poderão ser alterados.
- 1.13. A comissão julgadora selecionará 3 (três) Startups de cada Desafio, no Pitch Individual, que ocorrerão nos dias **28 e 29 de abril** de acordo com a agenda do Desafio Corporativo.
- 1.14. O Pitch Individual será exclusivo com a Corporação parceira de cada Desafio, que escolherá 1 (uma) Startup vencedora, totalizando 4 vencedoras.
- 1.15. Cronograma

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	15/03/2022 a 04/04/2022
Avaliação	04/04/2022 a 11/04/2022
Divulgação da Seleção e Agendas	11 de abril de 2022
Pitch Training - Presencial	27 de abril de 2022
Demoday - Presencial	28 e 29 de abril de 2022

- 1.16. A inscrição dos projetos não garante a apresentação dos mesmos no evento. Todos os projetos inscritos serão submetidos à Comissão julgadora, que selecionará dentre os inscritos aqueles que participarão do evento.
- 1.17. Ao realizar a inscrição, o proponente autoriza, sem quaisquer ônus e/ou encargos, a divulgação das suas informações gerais no catálogo e demais materiais de divulgação do evento. O **RIO2C** não divulgará dados específicos pertinentes ao negócio que possam comprometer a originalidade, direito autoral e/ou

propriedade intelectual do mesmo.

2. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

- 2.1. Toda pessoa física ou jurídica que fizer a inscrição do seu projeto ser titular dos direitos de propriedade intelectual (tais como direitos autorais e quaisquer direitos de propriedade industrial) relativos aos projetos inscritos bem como deve obter todas as autorizações de terceiros necessárias para a participação e apresentação dos projetos no **RIO2C**.
- 2.2. Somente as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pela equipe do **RIO2C** poderão acessar a área do Pitch Individual.
- 2.3. O participante expressamente autoriza a **RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.**, sem quaisquer ônus e/ou encargos, a captar, fixar e utilizar a imagem, voz e interpretação relativos à sua participação no *Pitch Individual* e no **RIO2C** nos meios, tecnologias e suportes materiais de livre escolha da **RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA.**, para fins de utilização institucional, publicitária e/ou comercial, que destinar-se-ão a toda e qualquer modalidade de utilização existente prevista no art. 29 da Lei 9.610/98. A presente autorização será gratuita e vigorará pelo prazo de proteção autoral conferido pela Lei 9.610/98 à obra em que as imagens, vozes e interpretações artísticas serão utilizadas.
- 2.4. No ato da inscrição do projeto, o responsável por realizá-la deverá fornecer ao **Rio Creative Conference** apenas dados pessoais que sejam necessários e pertinentes para o cadastramento ou para outras finalidades que possuam conexão com o evento. Ao fornecer esses dados, o responsável pela inscrição declara e garante, por si e por terceiros, estar ciente que os dados pessoais fornecidos serão tratados pela **Neo Ventures** para as finalidades aqui mencionadas. A adesão ao presente Regulamento importa em um vínculo contratual entre o Participante e o **Rio Creative Conference**, de modo que o tratamento de dados pessoais tem por fundamento o fato de ser necessário para a execução deste regulamento, nos termos do art. 7º, V da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).
- 2.5. O **Rio2C e a Neo Ventures** se comprometem a cumprir toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à LGPD, ao Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto nº 8.771/2016), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- 2.6. O **Rio2C e a Neo Ventures** adotam práticas razoáveis e usuais de mercado para garantir a proteção de dados pessoais por ele tratados. No entanto,

nenhuma medida de segurança, técnica ou administrativa, é insuscetível de falha ou violação, de modo que o Rio2C e Neo Ventures não serão responsáveis por quaisquer incidentes de segurança causados por atos ilícitos de terceiros, bem como por danos decorrentes de culpa exclusiva do próprio titular dos dados pessoais ou de terceiros. Incentivamos os Participantes a adotarem medidas apropriadas para se proteger, como, por exemplo, não compartilhar seus respectivos logins e senhas, mantendo-os em ambiente de acesso restrito e seguro.

3. DESAFIOS CORPORATIVOS

3.1. Desafio Alelo: Como apoiar os donos de estabelecimentos comerciais no desenvolvimento de sua capacitação?

Com mais de 18 anos de história, Alelo se tornou especialista em benefícios, gestão de despesas corporativas e incentivos. Todos os dias oferecemos tranquilidade para mais de 100 mil empresas-clientes e 8 milhões de pessoas que confiam na gente. É assim que, desde 2013, lideramos o setor de benefícios no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), contando com a maior rede de estabelecimentos comerciais afiliados do Brasil.

Buscando entender e conhecer melhor a realidade dos estabelecimentos comerciais, descobrimos que eles não possuem conhecimento aprofundado de administração, que proporcione a longevidade do empreendimento - eles apresentam em média 2 anos de vida após a abertura. Buscamos, assim, aumentar a sobrevivência destes estabelecimentos por meio de soluções educativas focadas nos empreendedores partindo-se do princípio de que eles dispõem de pouco tempo para esta atividade, mas possuem grande carência desse tipo de conhecimento. Acreditamos que entregas dinâmicas têm mais valor para esse público, incluindo atividades responsivas e gamificadas. O resultado esperado com esta ação é proporcionar conhecimento ao proprietário do pequeno estabelecimento comercial, apoiando na gestão de seu negócio.

3.1.1. Desafio Livel: Como aumentar o número de participantes em cada grupo da pirâmide de engajamento da Livel?

A Livel é uma das principais empresas de recompensas do Brasil. Nossos clientes podem juntar pontos de diferentes formas, seja por meio de compras em sites e lojas parceiras, pela assinatura do Clube Livel onde é possível ganhar pontos e benefícios todos os meses ou por gastos em diversos cartões de crédito elegíveis. Aqui, é possível trocar pontos por produtos desde micro-recompensas (recarga de celular, voucher de Uber, voucher de iFood, etc.) até itens de desejo

(eletrodomésticos, moda, itens para casa, etc.), serviços, viagens, cashback e até mesmo por compras em lojas físicas.

No geral, o mercado de recompensa é percebido como complexo e acreditam que é preciso muito esforço para juntar e trocar pontos. Nosso desafio é uma aumentar a quantidade de clientes em cada um dos grupos em nossa pirâmide de engajamento (trazendo novos clientes para a base da pirâmide e engajando cliente já existentes), diversificando as fontes de acúmulo e resgate. Esperamos uma solução gameficada, como somos uma empresa App first a solução precisa estar conectada com o App Nívelo assim como ao Sales Force (ferramenta utilizada por CRM e atendimento).

Novos produtos, canais isolados, propostas de campanhas de comunicação não são aceitos. Não somos uma empresa pagadora, por isso podemos ser tratados como um banco e nem podemos utilizar termos relacionados a pagamentos.

3.2. Desafio Oliveira Trust: Como melhorar a troca de informações entre as equipes bem como automatização dos processos que podem ser executados por robôs?

A Oliveira Trust. atua desde 1991 e tem a confiança do mercado financeiro como o seu maior ativo. É pioneira e referência nacional na área fiduciária e figura como líder absoluta na administração de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). Atua ainda como trustee/agente de garantia, custodiante, administrador de diversos tipos de fundos e escriturador de títulos. Em números, com referência no ano de 2021, a Companhia possui mais de 180 fundos sob administração, escrituração e custódia, representando um volume financeiro superior a R\$ 360 bilhões; além de mais de R\$ 500 bilhões em ativos para os quais prestamos serviços fiduciários e de controle de garantias.

O Grupo sempre entendeu, desde muito cedo, a importância da tecnologia para seus serviços, por isso, em 2019, a área de transformação digital, FINTOOLS, foi criada, se tornando a principal responsável pelo desenvolvimento de sistemas da Companhia.

Com o aumento no número de operações faz-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de ferramentas para auxiliar no dia-a-dia dos nossos colaboradores, seja na troca de informações entre as equipes ou para atendimento de nossos clientes. Buscamos, assim, soluções que permitam a integração com sistemas internos, via API ou sistemas legados, com o objetivo de aumentar a agilidade e assertividade da comunicação, reduzir ruído e evitar perdas de prazos e multas.

**Atenção para integração com ferramentas populares de comunicação, tendo em vista que nossos*

clientes preferem usar plataformas populares

3.3. Desafio Icatu: Como podemos aprimorar a experiência dos nossos Stakeholders e gerar novos negócios com Open Insurance?

A Icatu se posiciona como a maior seguradora independente do Brasil em vida, previdência e capitalização, com R\$ 60 bilhões sob sua gestão. Ao todo, tem 8 milhões de clientes, distribuídos entre seus diversos parceiros, pois atua em um modelo B2B2C. Com a missão de democratizar o acesso proteção financeira e planejamento financeiro, buscamos aprender, testar e nos conectarmos o máximo possível com fornecedores, startups, fintechs, acelerando o aprendizado e o conhecimento.

Buscamos conhecer insure techs ou fintechs que estejam conectadas as oportunidades trazidas pelo Open Insurance e priorizam a:

Utilização das APIs para facilitar a conexão com outros sistemas para otimizar ou criar novos modelos de negócio a partir da integração com outras empresas; Coleta e análise de dados para criar soluções e produtos personalizados; Desenvolvimento de produtos e serviços em um contexto B2B2C; Fornecimento de produtos, serviços e dados; Segurança de dados e conformidades com a LGPD e o SRO (Sistema de Registro de Operações regulamentado pela circular 599/2020)

3.4. A **Neo Ventures** será encarregada de fazer esta curadoria. A **Neo Ventures** irá selecionar os perfis com maior potencial para solucionar os desafios propostos pelas corporações parceiras e definir em conjunto com a Comissão julgadora de cada corporação parceira do desafio..

4. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA PARTICIPAR DO EVENTO

- 4.1. A seleção dos candidatos inscritos se dará sob o formato de curadoria.
- 4.2. A **Neo Ventures** será encarregada de fazer esta curadoria. A **Neo Ventures** irá selecionar os perfis com maior potencial para solucionar os desafios propostos pelas corporações parceiras.
- 4.3. Os selecionados serão informados oficialmente do **resultado da seleção no dia 11 de abril de 2022**, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.
- 4.4. Os membros da comissão não têm obrigação de estabelecer relação profissional/comercial com nenhuma das startups selecionadas, nem possuem obrigação de avaliá-las.
- 4.5. A agenda de participação no Pitch Individual do **RIO2C 2022** será enviada para as 12 Startups selecionadas através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

Os horários e datas definidos na agenda são prioritários e não podem ser alterados.

- 4.6. A participação no Pitch Individual **NÃO** será remunerada a qualquer tempo e título.
- 4.7. Serão fornecidas 02 (duas) credenciais CREATOR para cada Startup selecionado. Caso a Startup queira que outra pessoa da equipe participe do Pitching (máximo 03 pessoas por Pitching) a mesma poderá comprar uma credencial CREATOR, forneceremos 50% de desconto. Cada participante selecionado deve arcar com os próprios gastos referentes a hospedagem e deslocamentos. A RIO2C NÃO se responsabiliza ou reembolsa nenhum dos participantes por estes gastos.
- 4.8. As 12 startups selecionadas terão um período de exposição nos desks do startup village, nos dias 27, 28 ou 29 de abril a ser combinado de acordo com a agenda.
- 4.9. A startup vencedora do desafio de cada empresa, poderá ter novas oportunidades após o evento e de acordo com as regras de cada corporação.
- 4.10. Cada apresentação terá a duração máxima de 5 (cinco) minutos— já contando com todos os tipos de conteúdo (PPT, vídeo e demais mídias), que deverão ser apresentados em conjunto.
- 4.11. Será disponibilizada uma televisão grande, com passador de slides e microfone. O proponente deverá levar o material que achar adequado à sua apresentação. Esse material deve ser enviado à Neo Ventures até **23 de abril**.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- 5.1. O candidato selecionado será desclassificado do Evento nos seguintes casos:
 - 5.1.1. Fornecimento de informação que não seja verdadeira;
 - 5.1.2. Não fornecimento das informações necessárias obrigatórias no prazo estabelecido pela equipe de produção e organização;
 - 5.1.3. Não cumprimento por parte da Startup do cronograma de horários fornecido pela equipe de produção e organização do Evento.
- 5.2. Em caso de tempestades, greves e/ou impossibilidade de locomoção devidamente comprovadas, a equipe de produção e organização do evento irá

analisar cada caso para decidir se a Startup permanecerá no evento e/ou se serão alterados o dia e/ou horário da apresentação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Fica claro e estabelecido desde já, que a equipe gestora poderá alterar a qualquer momento este Regulamento caso seja necessário para o bom e regular andamento do Programa aqui estabelecido.
- 6.2. Fica claro e estabelecido desde já, que caso haja qualquer dúvida com relação a este Regulamento, que o Desafio Corporativo se coloca à disposição para respondê-las. O canal para envio de dúvidas é **rio2c@neovertures.global**
- 6.3. Em caso de tempestades, greves e/ou impossibilidade de locomoção devidamente comprovadas, a equipe de produção e organização do evento irá analisar cada caso para decidir se a Startup permanecerá no evento e/ou se serão alterados o dia e/ou horário da apresentação.

[] Na qualidade de candidato ao Desafio Corporativo, declaro estar ciente e concordar com as regras e regulamentos acima, bem como me submeter às eventuais penalidades e consequências decorrentes de sua violação.